



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/CM-PI
GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DE SRP

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2019 - SAAE/CM-PI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI.

PREGOEIRO: ROBERTO VISGUEIRA MACEDO

DATA ADJUDICAÇÃO: 05/07/2019

DATA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2019

DIRETOR INTERINO DO SAAE/CM-PI: CARLOS AUGUSTO TORRES SANTOS

LOTE - I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I.	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO EM POLICARBONATO/ACRILICO - PADRÃO SAAE (com proteção UV e resistente a impacto, com entrada e saída DN 1/2", bacia em polipropileno com alta resistência a impactos, tampa transparente em policarbonato com logotipo do SAAE e moldura na cor Azul).	UND	4.000	R\$ 18,50	R\$ 74.000,00

O custo estimado da contratação R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Observações:

As empresas detentora da expectativa do direito de contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI poderão ser contratadas de acordo com a necessidade desta Autarquia, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 009/2019 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Pregão Presencial nº 009/2019.

DETENTOR DO LOTE I (Item 1).	TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ:	CNPJ Nº 02.064.150/0001-94
CONTATO	(47) 3441-9100
ENDEREÇO	Rua Clodoaldo Gomes, 300, Eixo B, Bairro Distrito Industrial, CEP 89.219-550
CIDADE	Joinville - SC
EMAIL	www.taf.ind.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ALVES, MARTINS E LEAL LTDA (CENTROLAB) Torna público que RECEBEU da SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, o pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) para a prestação da atividade de LABORATÓRIOS CLÍNICOS, localizada na RUA ANTONINO FREIRE, N.494, CENTRO, Município de Campo Maior - PI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMMARH.

ALVES, MARTINS E LEAL LTDA
CENTROLAB
CPF/CNPJ: 33.822.855/0001-57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

GELICIANO E VIANA LTDA (BOREAL ARTES E SERIGRAFIA) Torna público que RECEBEU da SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, o pedido de LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a prestação da atividade de IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, localizada na RUA HONÓRIO BONA, N.149, CENTRO, Município de Campo Maior - PI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMMARH.

GELICIANO E VIANA LTDA
BOREAL ARTES E SERIGRAFIA
CPF/CNPJ: 09.409.745/0001-33



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 187, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.206

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$227.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					227.300,00
02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANCAS		
55	04.122.0001.2092.0000		IDENIZACOES ADM. E SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1001	00
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
242	17.512.0018.2046.0000		MANUT. E CONSERV. DO SIST. DE ABAST. D AGUA	1.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1001	00
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
124	04.752.0025.2028.0000		MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA	5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1620	00
	620		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	120	000	Recursos Desvinculados		
865	04.782.0026.2029.0000		MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RO	5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0610	00
	610		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	115	610	CIDE		
02	05	01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
436	12.361.0014.2039.0000		ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%	50.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1110	00
	110		Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230	001	FUNDEB MAGISTERIO		
440	12.361.0014.2039.0000		ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%	5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1110	00
	110		Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230	001	FUNDEB MAGISTERIO		
519	12.365.0014.2112.0000		MANUTENCAO E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - 40%	20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1110	00
	110		Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240	003	FUNDEB-OUTROS		

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 187, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.206

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
597	10.301.0010.2047.0000	MANUTENCAO DO FMS	20.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 1 213 00		
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
612	10.301.0010.2048.0000	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				
753	08.244.0007.2104.0000	PROG. DE ATENCAO INTEG A FAMÍLIA PAIF/PBFI/CRAS *	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	P B F I			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
16	04.122.0003.1003.0000	AMPL. MANUT. E EQUIPAR A SEDE DA PREF. MUNICIPAL	-1.300,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 02 00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE				
42	04.122.0018.2045.0000	MANUT. ADMINISTRATIVA DO SAAE	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
43	04.122.0018.2045.0000	MANUT. ADMINISTRATIVA DO SAAE	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS				
60	04.122.0003.1043.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-8.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 151000		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			

DECRETO Nº 187, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.206

02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS				
256	18.541.0016.1074.0000	CONSTRUIR E EQUIPAR PARQUE AMBIENTAL	-11.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 151000		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
02 05 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDE				
438	12.361.0014.2039.0000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 111000		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 001	FUNDEB MAGISTERIO			
446	12.361.0014.2040.0000	ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	-25.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 111000		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 003	FUNDEB-OUTROS			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
592	10.301.0010.1075.0000	CONST.AMPL.REF.E EQUIP.DE POSTOS DE SAUDE E DA SEC	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 122000		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
594	10.301.0010.2047.0000	MANUTENCAO DO FMS	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 100100		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

Anulação (-)

-227.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREFEITO MUNICIPAL
227.700.973-34

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ- PI

PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ PARA O QUADRIÊNIO 2020- 2024.

Edital CEE nº 04/2019, de 15 de julho de 2019

Dispõe sobre o Resultado Final do Exame de Conhecimento Específico do Processo Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, quadriênio 2020-2024.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL- CEE, no uso de suas atribuições, constituída na forma da Resolução CMDCA nº 03/2019, para Coordenar o Processo Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, quadriênio 2020-2024 e considerando o Edital CMDCA nº 01/2019, que Convoca o citado processo para o dia 06 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

1º - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Exame de Conhecimento Específico do Processo Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, gestão 2020-2024, após findar-se o prazo para interposição de recurso contra o Resultado do Exame e após encerrar-se o prazo para a Comissão Especial Eleitoral, realizar-se a análise dos recursos interposto, e considerando que não houve nenhuma interposição de recurso, **Torna Publico o seguinte Resultado, com Relação Nominal dos Candidatos Classificados e não Classificados, à concorrer ao Pleito.**

Nº	CANDIDATOS	RG	Nº INSCRIÇÃO	PONT.	RESULTADO	SITUAÇÃO
01	Antônia Gonçalves de Araújo Pena	2.451.379	02	20	Classificada	Habilitado
02	Fernanda Resende Fenelon	2.317.114	18	17	Classificada	Habilitado
03	Rosinalda Melo da Silva	2.345.379	17	17	Classificada	Habilitado
04	Sandra Maria Fenelon Silva	2.533.106	05	17	Classificada	Habilitado

05	Tiago Machado da Silva	3.763.257	07	16	Classificado	Habilitado
06	Laércio Paiva da Silva	3.722.192	01	15	Classificado	Habilitado
07	Maerlândia Aguiar Lima	62.430.928-9	04	15	Classificada	Habilitado
08	Greyce Kellen Santos	2.847.842	13	15	Classificada	Habilitado
09	Antônia Lilia da Silva Araújo	2.984.721	14	14	Classificada	Habilitado
10	Edevaldo Lopes da Silva	2.177.706	06	14	Classificado	Habilitado
11	Kélia Aguiar da Silva	2.261.732	12	14	Classificada	Habilitado
12	Maria Ivanete Souza Lima	60.448.282-6	09	13	Classificada	Habilitado
13	Erinaldo Rodrigues Ivo	3.815.599	16	11	Não classificado	Não Habilitado
14	Rivanilda de Oliveira Braga	2.071.058	03	11	Não classificada	Não Habilitado
15	Francinete Santana de Lima	2.532.996	10	06	Não classificada	Não Habilitado

2º- A partir da data de publicação do presente Edital, os candidatos classificados estarão habilitados à concorrer ao Processo Eleitoral para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, deste município e os não classificados, deixarão o certame.

Morro do Chapéu do Piauí- PI, 15 de julho de 2019

Fernando Rodrigues de Sousa
Presidente da Comissão Especial Eleitoral- CEE